

## PORTARIA N.º 554/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto n.º 97.458/89;

Considerando o que estabelece o artigo 12 da Lei n.º 8.270/91;

Considerando, ainda, o teor da Orientação Normativa n.º 06/2013/SEGEP/MPOG, de 18/03/2013,

## RESOLVE

1) Localizar o servidor constante do quadro abaixo, para exercer suas atividades em área considerada de risco e insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

| NOME DO<br>SERVIDOR              | VIGÊNCIA   | CARGO                   | LOCAL DE<br>EXERCÍCIO OU<br>TIPO DE<br>TRABALHO<br>REALIZADO | AGENTE INDICADOR DA INSALUBRIDADE OU RISCO | PERCENTUAL<br>DO<br>ADICIONAL | CARGA HORÁRIA<br>E ADICIONAL<br>CONCEDIDO |
|----------------------------------|------------|-------------------------|--|--|-------------------------------|---|
| Matheus<br>Fernandes da<br>Silva | 29/07/2018 | Professor<br>Substituto | Campus Pelotas – Curso Técnico de Eletrotécnica              | ELETRICIDADE                               | 10%                           | INTEGRAL<br>PERICULOSIDADE                |

- 2) Conceder-lhe o adicional correspondente, nas condições constantes do quadro a que se refere o item
- 1.
- 3) Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 07/03/2019 23:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15799

Código de Autenticação: 43d3dea205

